



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 241/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Luiz Roberto da Silva

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 16 de setembro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 18 de setembro de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recebido em 19.09.2025

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 241/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Luiz Roberto da Silva

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 16 de setembro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 18 de setembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:D3132145

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/09/2025. Edição 3632
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210

CNPJ 08.106.510/0001-50

prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 242/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Fagner Barros de Lima

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 3 (três) ½ (meias) diárias

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 05, 12, 15 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 19 de setembro de 2025

Joaquim José de Medeiros

Prefeito de Cruzeta/RN

Recbi 19.09.2025

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 242/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Fagner Barros de Lima

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 3 (três) ½ (meias) diárias

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 05, 12, 15 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 19 de setembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:EEFD9281

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/09/2025. Edição 3632
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 244/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Maria Rosa Monteiro de M. Oliveira

Cargo /Função: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Quantidade: 2 (duas) diárias

Destino: Sobral/CE

Data do Afastamento: 25 e 26 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Sobral/CE com intuito de participar do 64º seminário sobre a educação de Sobral/CE, a cidade em questão tem reconhecimento nacional por seu excelente desempenho em educação, especialmente no ensino fundamental.

(x) Diária com pernoite

() Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 19 de setembro de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recebido em 23.09.2025
af

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 244/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Maria Rosa Monteiro de M. Oliveira

Cargo /Função: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Quantidade: 2 (duas) diárias

Destino: Sobral/CE

Data do Afastamento: 25 e 26 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Sobral/CE com intuito de participar do 64º seminário sobre a educação de Sobral/CE, a cidade em questão tem reconhecimento nacional por seu excelente desempenho em educação, especialmente no ensino fundamental.

(x) Diária com pernoite

() Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 19 de setembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:0D3E8764

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/09/2025. Edição 3632

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 245/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Ana Heloisa de Medeiros Monteiro e Oliveira

Cargo /Função: Supervisora Pedagógico

Quantidade: 2 (duas) diárias

Destino: Sobral/CE

Data do Afastamento: 25 e 26 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Sobral/CE com intuito de participar do 64º seminário sobre a educação de Sobral/CE, a cidade em questão tem reconhecimento nacional por seu excelente desempenho em educação, especialmente no ensino fundamental.

☒ Diária com pernoite

☐ Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 19 de setembro de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recebido em 23.09.2025
[Assinatura]

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 245/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Ana Heloisa de Medeiros Monteiro e Oliveira

Cargo /Função: Supervisora Pedagógico

Quantidade: 2 (duas) diárias

Destino: Sobral/CE

Data do Afastamento: 25 e 26 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Sobral/CE com intuito de participar do 64º seminário sobre a educação de Sobral/CE, a cidade em questão tem reconhecimento nacional por seu excelente desempenho em educação, especialmente no ensino fundamental.

(x) Diária com pernoite

() Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 19 de setembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:019E54A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/09/2025. Edição 3632

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 246/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: José Tadeu Costa de Medeiros

Cargo /Função: Diretor

Quantidade: 2 (duas) diárias

Destino: Sobral/CE

Data do Afastamento: 25 e 26 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Sobral/CE com intuito de participar do 64º seminário sobre a educação de Sobral/CE, a cidade em questão tem reconhecimento nacional por seu excelente desempenho em educação, especialmente no ensino fundamental.

(x) Diária com pernoite

() Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 19 de setembro de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recebido em 23.09.2025
[Assinatura]

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 246/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: José Tadeu Costa de Medeiros

Cargo /Função: Diretor

Quantidade: 2 (duas) diárias

Destino: Sobral/CE

Data do Afastamento: 25 e 26 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Sobral/CE com intuito de participar do 64º seminário sobre a educação de Sobral/CE, a cidade em questão tem reconhecimento nacional por seu excelente desempenho em educação, especialmente no ensino fundamental.

(x) Diária com pernoite

() Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 19 de setembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:8A0C5AAB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/09/2025. Edição 3632
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 247/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Jaiane Nadhja Góes de Medeiros Gomes

Cargo /Função: Vice-diretora

Quantidade: 2 (duas) diárias

Destino: Sobral/CE

Data do Afastamento: 25 e 26 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Sobral/CE com intuito de participar do 64º seminário sobre a educação de Sobral/CE, a cidade em questão tem reconhecimento nacional por seu excelente desempenho em educação, especialmente no ensino fundamental.

(x) Diária com pernoite

() Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 19 de setembro 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recb em 23.09.2025
[Assinatura]

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 247/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Jaiane Nadhja Góes de Medeiros Gomes

Cargo /Função: Vice-diretora

Quantidade: 2 (duas) diárias

Destino: Sobral/CE

Data do Afastamento: 25 e 26 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Sobral/CE com intuito de participar do 64º seminário sobre a educação de Sobral/CE, a cidade em questão tem reconhecimento nacional por seu excelente desempenho em educação, especialmente no ensino fundamental.

(x) Diária com pernoite

() Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 19 de setembro 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:28A9123C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/09/2025. Edição 3632

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 248/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Edna Fernandes da Nobrega Medeiros

Cargo /Função: Professora

Quantidade: 2 (duas) diárias.

Destino: Sobral/CE

Data do Afastamento: 25 e 26 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Sobral/CE com intuito de participar do 64º seminário sobre a educação de Sobral/CE, a cidade em questão tem reconhecimento nacional por seu excelente desempenho em educação, especialmente no ensino fundamental.

(x) Diária com pernoite

() Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 19 de setembro de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recebido em 23.09.2025
[Assinatura]

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 248/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Edna Fernandes da Nobrega Medeiros

Cargo /Função: Professora

Quantidade: 2 (duas) diárias.

Destino: Sobral/CE

Data do Afastamento: 25 e 26 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Sobral/CE com intuito de participar do 64º seminário sobre a educação de Sobral/CE, a cidade em questão tem reconhecimento nacional por seu excelente desempenho em educação, especialmente no ensino fundamental.

(x) Diária com pernoite

() Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 19 de setembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:F2483A77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/09/2025. Edição 3632

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 249/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Milena Karla Dantas de Medeiros

Cargo /Função: Professora

Quantidade: 2 (duas) diárias.

Destino: Sobral/CE

Data do Afastamento: 25 e 26 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Sobral/CE com intuito de participar do 64º seminário sobre a educação de Sobral/CE, a cidade em questão tem reconhecimento nacional por seu excelente desempenho em educação, especialmente no ensino fundamental.

☒ Diária com pernoite

☐ Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 19 de setembro de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recebi em 23.09.2025
[Assinatura]

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 249/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Milena Karla Dantas de Medeiros

Cargo /Função: Professora

Quantidade: 2 (duas) diárias.

Destino: Sobral/CE

Data do Afastamento: 25 e 26 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Sobral/CE com intuito de participar do 64º seminário sobre a educação de Sobral/CE, a cidade em questão tem reconhecimento nacional por seu excelente desempenho em educação, especialmente no ensino fundamental.

(x) Diária com pernoite

() Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 19 de setembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:6C2F2DDC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/09/2025. Edição 3632
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210

CNPJ 08.106.510/0001-50

prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 250/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Amadeu Santana de Oliveira

Cargo /Função: Coordenador Pedagógico

Quantidade: 2 (duas) diárias.

Destino: Sobral/CE

Data do Afastamento: 25 e 26 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Sobral/CE com intuito de participar do 64º seminário sobre a educação de Sobral/CE, a cidade em questão tem reconhecimento nacional por seu excelente desempenho em educação, especialmente no ensino fundamental.

(x) Diária com pernoite

() Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 19 de setembro de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recebi em 23.09.2025

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 250/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Amadeu Santana de Oliveira

Cargo /Função: Coordenador Pedagógico

Quantidade: 2 (duas) diárias.

Destino: Sobral/CE

Data do Afastamento: 25 e 26 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Sobral/CE com intuito de participar do 64º seminário sobre a educação de Sobral/CE, a cidade em questão tem reconhecimento nacional por seu excelente desempenho em educação, especialmente no ensino fundamental.

(x) Diária com pernoite

() Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 19 de setembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:B8596E97

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/09/2025. Edição 3632

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 251/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Rejane Celi dos Santos

Cargo /Função: Professora

Quantidade: 2 (duas) diárias.

Destino: Sobral/CE

Data do Afastamento: 25 e 26 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Sobral/CE com intuito de participar do 64º seminário sobre a educação de Sobral/CE, a cidade em questão tem reconhecimento nacional por seu excelente desempenho em educação, especialmente no ensino fundamental.

☒ Diária com pernoite

☐ Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 19 de setembro de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recebido em 23.09.2025
[Assinatura]

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 251/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Rejane Celi dos Santos

Cargo /Função: Professora

Quantidade: 2 (duas) diárias.

Destino: Sobral/CE

Data do Afastamento: 25 e 26 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Sobral/CE com intuito de participar do 64º seminário sobre a educação de Sobral/CE, a cidade em questão tem reconhecimento nacional por seu excelente desempenho em educação, especialmente no ensino fundamental.

(x) Diária com pernoite

() Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 19 de setembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:F346E632

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/09/2025. Edição 3632

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 252/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Mariza Simone Diniz Araujo

Cargo /Função: Professora

Quantidade: 2 (duas) diárias.

Destino: Sobral/CE

Data do Afastamento: 25 e 26 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Sobral/CE com intuito de participar do 64º seminário sobre a educação de Sobral/CE, a cidade em questão tem reconhecimento nacional por seu excelente desempenho em educação, especialmente no ensino fundamental.

☒ Diária com pernoite

☐ Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 19 de setembro de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recebido em 23.09.2025
df

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 252/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Mariza Simone Diniz Araujo

Cargo /Função: Professora

Quantidade: 2 (duas) diárias.

Destino: Sobral/CE

Data do Afastamento: 25 e 26 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Sobral/CE com intuito de participar do 64º seminário sobre a educação de Sobral/CE, a cidade em questão tem reconhecimento nacional por seu excelente desempenho em educação, especialmente no ensino fundamental.

(x) Diária com pernoite

() Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 19 de setembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:5FA2BFF8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/09/2025. Edição 3632
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210

CNPJ 08.106.510/0001-50

prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 253/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Pedro Henrique de Medeiros Cesário

Cargo /Função: Assessor de comunicação social

Quantidade: 2 (duas) diárias

Destino: Sobral/CE

Data do Afastamento: 25 e 26 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Sobral/CE com finalidade de fazer cobertura e participar do 64º seminário sobre educação, a cidade em questão tem reconhecimento nacional por seu excelente desempenho em educação, especialmente no ensino fundamental.

(x) Diária com pernoite

() Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra- se

Cruzeta/RN, 19 de setembro de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recebido em 23.09.2025
JP

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 253/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Pedro Henrique de Medeiros Cesário

Cargo /Função: Assessor de comunicação social

Quantidade: 2 (duas) diárias

Destino: Sobral/CE

Data do Afastamento: 25 e 26 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Sobral/CE com finalidade de fazer cobertura e participar do 64º seminário sobre educação, a cidade em questão tem reconhecimento nacional por seu excelente desempenho em educação, especialmente no ensino fundamental.

(x) Diária com pernoite

() Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra- se

Cruzeta/RN, 19 de setembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:A4D3A418

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/09/2025. Edição 3632

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 254/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Franco Bareze Silva Vital

Cargo /Função: Secretário de Gabinete Civil

Quantidade: 2 (duas) diárias

Destino: Sobral/CE

Data do Afastamento: 25 e 26 de setembro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Sobral/CE com intuito de participar do 64º seminário sobre a educação de Sobral/CE, a cidade em questão tem reconhecimento nacional por seu excelente desempenho em educação, especialmente no ensino fundamental.

☒ Diária com pernoite

☐ Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra- se

Cruzeta/RN, 19 de setembro de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recebido em 23.09.2025

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 254/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Franco Bareze Silva Vital

Cargo /Função: Secretário de Gabinete Civil

Quantidade: 2 (duas) diárias

Destino: Sobral/CE

Data do Afastamento: 25 e 26 de setembro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Sobral/CE com intuito de participar do 64º seminário sobre a educação de Sobral/CE, a cidade em questão tem reconhecimento nacional por seu excelente desempenho em educação, especialmente no ensino fundamental.

(x) Diária com pernoite

() Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se

Cruzeta/RN, 19 de setembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:45CAE4E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/09/2025. Edição 3632

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86- CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 255/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Joaquim José de Medeiros

Cargo /Função: Prefeito

Quantidade: 2 (duas) diárias

Destino: Sobral/CE

Data do Afastamento: 25 e 26 de setembro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Sobral/CE com intuito de participar do 64º seminário sobre a educação de Sobral/CE, a cidade em questão tem reconhecimento nacional por seu excelente desempenho em educação, especialmente no ensino fundamental.

(x) Diária com pernoite

() Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 19 de setembro de 2025

Recebi em 24.09.2025
of

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 255/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade e com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Joaquim José de Medeiros

Cargo /Função: Prefeito

Quantidade: 2 (duas) diárias

Destino: Sobral/CE

Data do Afastamento: 25 e 26 de setembro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Sobral/CE com intuito de participar do 64º seminário sobre a educação de Sobral/CE, a cidade em questão tem reconhecimento nacional por seu excelente desempenho em educação, especialmente no ensino fundamental.

(x) Diária com pernoite

() Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 19 de setembro de 2025

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:703B336A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/09/2025. Edição 3632
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 256/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 255/2025, de 19 de setembro de 2025, referente à viagem para Sobra/CE com intuito de participar do 64º seminário sobre a educação designado ao Prefeito Municipal de Cruzeta.

Art. 2º A presente anulação se dá em razão de incompatibilidade de agenda do agente público que seria beneficiado, impossibilitando a sua participação no evento descrito no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 255/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 25 de setembro de 2025

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 256/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 255/2025, de 19 de setembro de 2025, referente à viagem para Sobra/CE com intuito de participar do 64º seminário sobre a educação designado ao Prefeito Municipal de Cruzeta.

Art. 2º A presente anulação se dá em razão de incompatibilidade de agenda do agente público que seria beneficiado, impossibilitando a sua participação no evento descrito no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 255/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 25 de setembro de 2025

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:3E527B02

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2025. Edição 3633

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 257/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Cícero Damião Felix Aciole.

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 9 (nove) ½ (meias) diárias.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 15,16,17,18,19,22,23,25,26 de setembro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagens a Natal/RN, com a finalidade de transportar pacientes.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 25 de setembro de 2025

Recebido em 26.09.2025
[Assinatura]

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 257/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Cícero Damião Felix Aciole.

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 9 (nove) ½ (meias) diárias.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 15,16,17,18,19,22,23,25,26 de setembro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagens a Natal/RN, com a finalidade de transportar pacientes.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 25 de setembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:7A83587C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/10/2025. Edição 3637
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 258/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Maria Rosa Monteiro de M. Oliveira

Cargo /Função: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Quantidade: 1 (uma) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 17 de setembro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Natal para participar do Seminário Estadual de Boas Práticas – Pró Alfa.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 25 de setembro de 2025

Recbi em 26.09.2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 258/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Maria Rosa Monteiro de M. Oliveira

Cargo /Função: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Quantidade: 1 (uma) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 17 de setembro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Natal para participar do Seminário Estadual de Boas Práticas – Pró Alfa.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 25 de setembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:577F1DEE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/10/2025. Edição 3637

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210

CNPJ 08.106.510/0001-50

prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 259/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Aldair Sérgio Silva

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 19 de setembro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 26 de setembro de 2025

Recebido em 26.09.2025
[Assinatura]

Joaquim José de Medeiros

Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 259/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Aldair Sérgio Silva

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 19 de setembro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 26 de setembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:4120FA42

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/10/2025. Edição 3637

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 260/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Agenor Gomes dos Santos Filho

Cargo /Função: Coordenador de Meio Ambiente

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Campina Grande/PB

Data do Afastamento: 09 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Campina Grande/PB para retirada de mudas frutíferas e nativas junto ao Instituto Nacional do Semiárido – INSA.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 29 de setembro de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recebi em 30.09.2025

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 260/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Agenor Gomes dos Santos Filho
Cargo /Função: Coordenador de Meio Ambiente

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Campina Grande/PB

Data do Afastamento: 09 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Campina Grande/PB para retirada de mudas frutíferas e nativas junto ao Instituto Nacional do Semiárido – INSA.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 29 de setembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:CFEBDCAC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/10/2025. Edição 3637
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>